



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 1069/2026 - ADMINISTRATIVA

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer o cargo de Controlador Interno do Legislativo Municipal e dá outras providências”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **MICHEL ROGER FREDDI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **JULLY ANNE VIEIRA RORIZ**, portadora do CPF nº 065.682.061-64, para exercer o cargo de **Controlador Interno do Legislativo Municipal**, símbolo DAS-II, em vaga prevista no Anexo II da Resolução nº 925/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de janeiro de 2026.

Ver. **MICHEL ROGER FREDDI**
Presidente do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL

UM NOVO AVANÇO. UM NOVO TEMPO